



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Ichu/BA

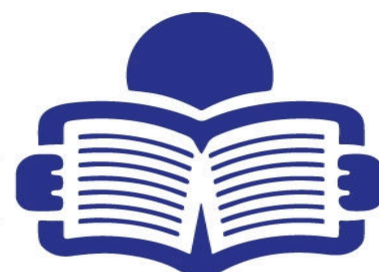
Em, 14 de março de 2023 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0327 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS Nºs 003 A 006/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**ICHU – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 0003/2023
DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada à servidora senhora, **ORLANDINA CEDRAZ DE ARAÚJO LIMA**, Cadastro nº. 19, Assessora Parlamentar, para responder pelo Controle Interno e Chefia de Gabinete do Poder Legislativo de Ichu/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, em 09 de março de 2023.

**Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
PRESIDENTE**

Rua Juvêncio Carneiro s/n - Ichu – BA Tel.: (75) - 3684-2112
E-mail: camaradeichu@gmail.com - CNPJ – 00.480.757/0001-20

Deus é Fiel e Justo!



**ICHU – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 0004/2023
DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSEANE DOS SANTOS CARNEIRO**, Cadastro nº 16, Assessora Parlamentar, para exercer a função de Tesoureira da Câmara de Vereadores de Ichu, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Compete a Tesoureira da Câmara Municipal de Ichu, conjuntamente com o Presidente da Câmara de Vereadores, quando assim exigido: assinar os processos de despesas e receitas, cheques, solicitações de talões de cheques e de saldo, autorizações de débito em conta, cancelamento de autorizações, os balancetes e demais demonstrativos financeiros exigidos pela legislação vigente, bem como efetuar as transações eletrônicas, efetuar transferências e pagamentos eletrônicos, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamento e emitir comprovante.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento da Tesoureira designada, exercerá a função de Tesoureira a ocupante da função de 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ichu.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, em 09 de março de 2023.

**Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
PRESIDENTE**

Rua Juvêncio Carneiro s/n - Ichu – BA Tel.: (75) - 3684-2112
E-mail: camaradeichu@gmail.com - CNPJ – 00.480.757/0001-20

Deus é Fiel e Justo!



**ICHU – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 0005/2023
DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada à servidora senhora, **SONALLE RIBEIRO DA SILVA**, Cadastro nº 18, Assessora Parlamentar, como membro da Comissão Permanente de Licitação/CPL, em substituição à servidora **CLEIDIANE DE JESUS BACELAR SANTOS**, Cadastro nº 17, Assessora Parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, em 09 de março de 2023.

**Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
PRESIDENTE**

Rua Juvêncio Carneiro s/n - Ichu – BA Tel.: (75) - 3684-2112
E-mail: camaradeichu@gmail.com - CNPJ – 00.480.757/0001-20

Deus é Fiel e Justo!



**ICHU – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 0006/2023
de 09 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à Servidora **CLEIDIANE DE JESUS BACELAR SANTOS**, **Cadastro nº. 17, Assessora Parlamentar**, lotada no Gabinete da Presidência, Licença Maternidade a ser gozada por 120 (cento e vinte) dias, no período de 06 de março a 07 de julho de 2023, conforme atestado médico datado e protocolado em 09 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, em 09 de março de 2023.

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
PRESIDENTE

Rua Juvêncio Carneiro s/n - Ichu – BA Tel.: (75)-3684-2112.
E-mail: camaradeichu@gmail.com
CNPJ – 00.480.757/0001-20

Deus é Fiel e Justo!

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.